



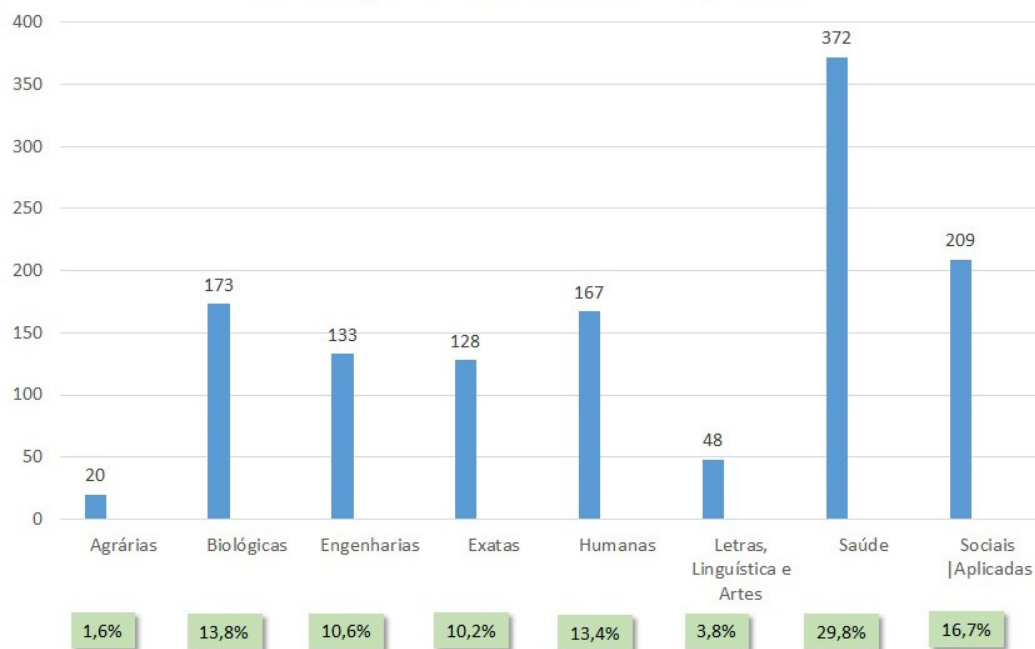
**PROPESQI**  
PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E INOVAÇÃO

## Programa Institucional de Iniciação Científica

### Prezados Colegas docentes e discentes

Chegamos ao término de uma das etapas do processo relacionado ao Edital Propesq nº 08/2020 que coordena a chamada para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/UFPE/CNPq) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ações Afirmativas (Pibic-AF/UFPE/CNPq) da Universidade Federal de Pernambuco. Ao todo foram realizadas 1250 inscrições de projetos para esta chamada e o quantitativo, distribuído por área do conhecimento do CNPq, se encontra descrito na Figura 1.

Fig. 1 – Distribuição de projetos encaminhados ao Edital Propesq nº 08/2020 por área de conhecimento e a porcentagem do número total correspondentes à cada área.

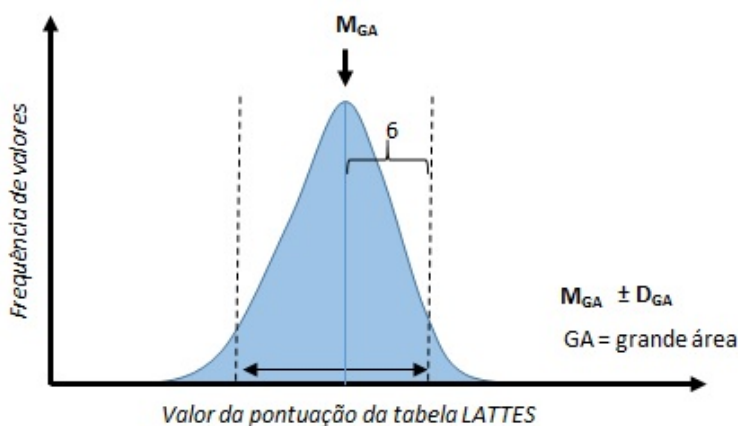


Fonte: PIBIC-Propesqi 2020

Todos os projetos foram avaliados por dois pareceristas *ad-hoc* da área alocados pelos membros do comitê interno de cada área. Para notas com discrepâncias igual ou superiores a 30%, o comitê da respectiva área se reuniu para reanálise, apresentando uma terceira avaliação.

As notas dos projetos foram somadas à pontuação do estudante e à pontuação do currículo Lattes do docente, com os pesos descritos no Edital. A fórmula aplicada baseia-se na distribuição de valores e na determinação do valor médio, como descrito na Figura 2. A pontuação do currículo de cada docente foi determinada utilizando-se uma regra de três baseada no valor da pontuação média + desvio padrão ( $M_{GA} \pm D_{GA}$ ) para cada área, de forma a guardar a homogeneidade e a característica de pontuação da área.

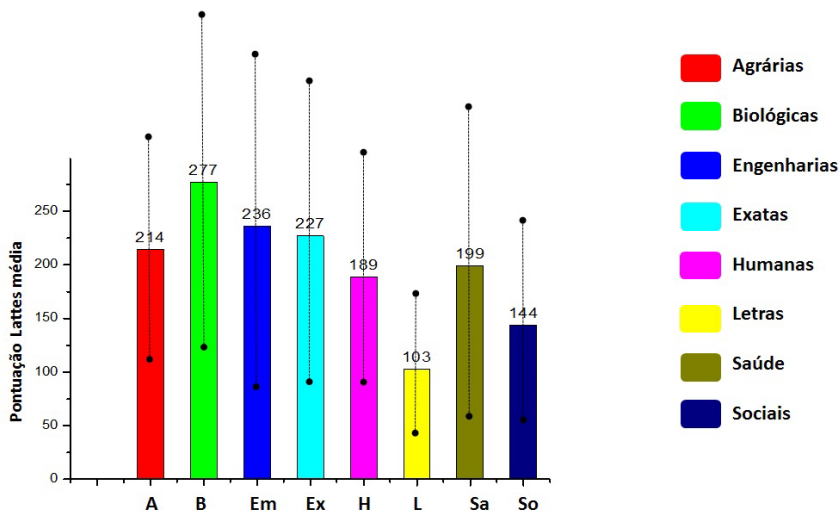
Fig. 2 – Descrição gráfica da determinação do valor utilizado como padrão para a distribuição da pontuação dos currículos dos docentes participantes do Edital PIBIC 2020-21. MGA = média da grande área; DGA = desvio padrão de resultados para a grande área.



Fonte: PIBIC-Propesqi 2020

O resultado da análise da pontuação dos currículos Lattes por área serviu para guardar a homogeneidade e características da área, uma vez que se trata de um formulário único para esta determinação. A distribuição dos valores obtidos encontra-se ilustrado no gráfico da Figura 3.

Fig. 3 – Distribuição dos valores da pontuação Lattes utilizada na obtenção da pontuação do currículo dos orientadores dos projetos encaminhados.



Fonte: PIBIC-Propesqi 2020

No dia 05 de agosto de 2020 foi divulgado o resultado preliminar do projeto PIBIC da UFPE encaminhado ao CNPq, aprovando 600 bolsas de iniciação científica (um aumento de 4% com relação ao ano anterior) e 04 bolsas para ações afirmativas. A este quantitativo somaram-se as cotas da Propesqi (95 bolsas PIBIC), que este ano foram aumentadas de acordo como descrito no Edital da UFPE. Cada uma das oito áreas recebeu quatro bolsas voltadas para ações afirmativas (determinadas baseadas na lista de estudantes matriculados em 2020). A Propesqi, visando também o incentivo de recém-doutores garantiu um quantitativo de 20 bolsas PIBIC para esta demanda.

As bolsas existentes foram distribuídas respeitando-se a porcentagem de demanda por área (Fig. 1) e a classificação das notas obtidas seguiu o descrito no item 12 do Edital:

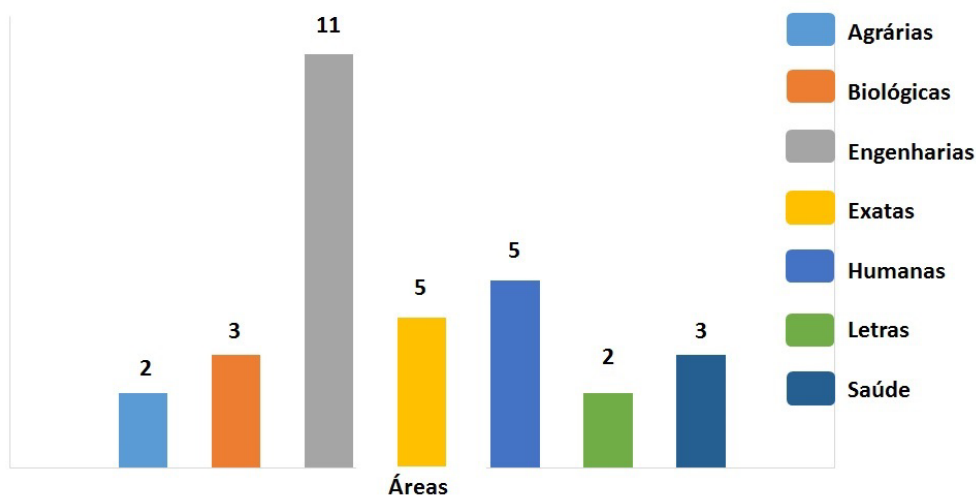
**“12. Classificação das propostas e Concessão de Bolsas**

- a) Propostas com nota final maior ou igual a cinco ( $NF \geq 5,0$ ) poderão ser classificadas para vínculo voluntário ou bolsista de acordo com a disponibilidade de bolsas na Grande Área do Conhecimento (CNPq);
- b) Proposta com nota final menor que cinco e maior ou igual a 4,50 ( $4,50 \leq NF < 5,0$ ) será classificada apenas para vínculo voluntário;
- c) Será concedida a primeira bolsa às propostas classificadas, seguindo ordem decrescente de nota final, até o limite de bolsas disponíveis por área do conhecimento;**
- d) Em cada Grande Área do Conhecimento (CNPq), as bolsas remanescentes poderão ser remanejadas e redistribuídas como segunda bolsa para os orientadores;
- e) Da quota institucional de contrapartida de bolsas de iniciação científica da UFPE (cota Propesq), serão distribuídas 20 das bolsas com base na classificação decrescente das candidaturas para docentes da UFPE da categoria Recém-Doutor (RD), cujo título tenha sido obtido a partir de 2015, não entrando nesta cota as propostas já contempladas com bolsa na concorrência. A distribuição das bolsas da categoria Recém-Doutor (RD) ocorrerá de acordo com a demanda de cada Grande Área do Conhecimento em relação ao total de bolsas disponíveis.
- f) Havendo um número de bolsas superior ao total de propostas classificadas na Grande Área do Conhecimento (CNPq), a pontuação final mínima, estabelecida no item 12.a., será reduzida até a distribuição de todas as quotas;
- g) As propostas de docentes recém-doutores que não obtiveram quota de bolsa de acordo com o item 12.f. deste Edital, mas cujas pontuações do projeto alcançarem 2,7 será concedido ao estudante vínculo no PIBIC na categoria “voluntário”;
- h) O quantitativo de cotas de bolsa será distribuído visando a redução de assimetrias entre os três *campi* da UFPE, favorecendo uma distribuição global de bolsas proporcional à demanda de cada *campus*;
- i) O pesquisador em estágio pós-doutoral só poderá concorrer a participação do estudante do PIBIC com vínculo voluntário;
- j) Da cota institucional da UFPE serão destinadas 40 bolsas para fins de ações afirmativas, PIBIC-AF, sendo 32 bolsas para estudantes com comprovada vulnerabilidade socioeconômica e 08 bolsas para pessoas com deficiência comprovada.”

O Projeto da UFPE, encaminhado à chamada pública do CNPq relacionada ao Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), também recebeu resposta de aumento de bolsas junto ao CNPq (13,8%). O edital da UFPE relacionado a esta demanda (Edital 02 Propesqi) recebeu 29 projetos que foram analisados pelos membros do comitê interno PIBIC-EM, avaliando-

se o projeto e a pontuação do currículo do docente. A distribuição por áreas nesta edição está ilustrada na Figura 4.

Fig. 4 – Áreas observadas para os projetos PIBIC-EM encaminhadas ao Edital 2020-21 da UFPE.

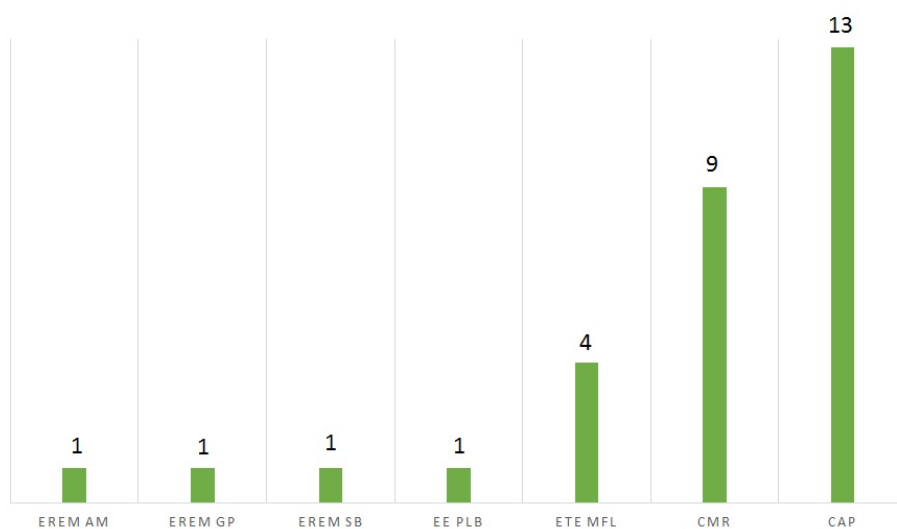


Fonte: PIBIC-Propesqi 2020

Nesta edição do Edital, estudantes de diferentes instituições concorreram na chamada evidenciando o interesse tanto por parte de docentes em ampliar a abrangência das ações de pesquisa com estudantes de ensino médio quanto dos próprios estudantes.

Além de estudantes do Colégio de Aplicação (CAP) e do Colégio Militar do Recife (CRM), estudantes das instituições Escola de Referência do Ensino Médio Agamenon Magalhães (EREM AM), Escola de Referência do Ensino Médio Ginásio de Pernambuco (EREM GP), Escola de Referência do Ensino Médio Soares Brito (EREM SB), Escola Estadual Prof. Leal Barros (EE PLB) e Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra (ETE MFL) também se inscreveram na chamada. A Figura 5 mostra o quantitativo de estudantes por instituição do ensino médio inscritos no Edital 2020-21 do PIBIC- EM.

Fig. 5 – Distribuição das instituições de ensino médio participantes do Edital PIBIC-EM da UFPE.



Fonte: PIBIC-Propesqi 2020

Para pedidos de reconsideração dos resultados observem o Manual de orientação de encaminhamento de reconsideração. Os pedidos devem ser encaminhados por processo via SIPAC ao setor: 11.17.09 – COORDENACAO DE INICIACAO CIENTIFICA até 21/08/2020.

Os seguintes endereços (*links*) referem-se a mudanças e solicitações do processo de iniciação científica:

**Troca de aluno** - Altera o estudante anteriormente cadastrado por outro:  
[https://docs.google.com/forms/d/1G8vj9C0MIW6QBt-3au65dryb1AKI5dIA\\_qznkVqdaTQ/edit](https://docs.google.com/forms/d/1G8vj9C0MIW6QBt-3au65dryb1AKI5dIA_qznkVqdaTQ/edit)

**Mudança de ordem de preferência** - O estudante bolsista muda para vínculo voluntário e vice-versa:  
<https://docs.google.com/forms/d/1qD2Dp4atkMAmh1Fkl7YdbRqj-BtSYrdm49SbOoYFFmk/edit>

**Desistência de Cota de Bolsa:** Desiste da participação como bolsista para participar na condição de pesquisador(a) voluntário(a):  
[https://docs.google.com/forms/d/19r3j\\_2kApylIOA4fEcgRm-CwkvbzbqHw-QA-tr-20pcg/edit](https://docs.google.com/forms/d/19r3j_2kApylIOA4fEcgRm-CwkvbzbqHw-QA-tr-20pcg/edit)

Atenciosamente,

Coordenação Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
Universidade Federal de Pernambuco